



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 189 /87

AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE
DEPARTAMENTO DO DOCENTE
QUE INDICA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso da atribuição que
lhe confere o Art. 29 do Regimento em vigor,

RESOLVE: "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 1º - Fica autorizada a transferência do Professor JOSÉ WALTER AN-
DRADE KASPRZYKOWSKI do Departamento de Ciências Sociais, do
Centro de Humanidades para o Departamento de Tecnologia e
Agropecuária, do Centro de Ciências da Saúde.

Art. 2º - Cabem aos Departamento de Pessoal, de Tecnologia e Agrope
cuária, adotarem as medidas cabíveis ao fiel cumprimento desta
Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março
de 1.987.

CLÁUDIO RÉGIS DE LIMA QUIXADÁ

- REITOR -